



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 26, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre expediente do dia 13 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência do advento do feriado nacional, no dia 12 de outubro de 2023, o qual cai numa quinta-feira, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinado que no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, o expediente na Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas será considerado ponto facultativo.

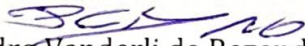
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 10 de outubro de 2023.

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 10 / 10 / 23


Pedro Vanderli de Rezende
Presidente